



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 017/2026**

Parecer Comissões nº 186/2026

**Ementa:** “Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, de 13 janeiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo regulamentar a aplicação da Lei Complementar nº 226/2026, de 13 janeiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

## **II - VOTO**

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas,



por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

### III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 22 de junho de 2026.

#### Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy  
Presidente

Fábio de Freitas  
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo  
Relator

Mariza Martins Borges  
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos  
Membro

#### Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani  
Presidente / Relator

Ivonildo Andrade da Hora  
Vice-Presidente

Akdenis M. Kourani  
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira  
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho  
Membro



### **Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges  
Presidente

Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves  
Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho  
Membro

Mateus Andrade da Silva Santos  
Membro

Marina de Castro Dornellas  
Relatora

### **Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

### **Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas  
Presidente

Mariza Martins Borges  
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora  
Membro

Jonas Henrique S. M. Gonçalves  
Membro

Mateus A. da Silva Santos  
Membro



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0DS523439Z23N45J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0DS5-2343-9Z23-N45J**

